



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°290/2023

De 19 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
19/04/2023
Farias

Conceder Férias ao Servidor Público **Gleicky Jhone da Silva Magalhães** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Gleicky Jhone da Silva Magalhães**, ocupante do cargo de Assessor de Serviços da Saúde, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 19 de junho de 2023 a 03 de julho de 2023; e,

- O último período, 15 dias, 15 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2022 a 31/03/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

FABIO MARCOS Assinado de forma
PEREIRA DE digital por FABIO
FARIA:8884484 MARCOS PEREIRA
DE
6187 FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2965

Divulgação terça-feira, 16 de maio de 2023

– Página 26

Publicação quarta-feira, 17 de maio de 2023

GERENCIADOR

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 01.417.694/0004-72
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: CPF nº:

Nome: CPF nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33-2023 COM REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS para decoração e realização dos eventos: "40º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres" e "Natal de Luzes 2023"**, atendendo a demanda da Secretaria de Turismo e Cultura.

Realização: 29 de maio de 2023 às 09h00min horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210-906, ou baixadas no portal [http:// https://www.caceres.mt.gov.br/licitacoes/](http://https://www.caceres.mt.gov.br/licitacoes/) e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 15 de maio de 2023.

IGOR DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOIEIRO OFICIAL
Portaria nº 384/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 071/2022, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E A EMPRESA ALPHA CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
Contratado: ALPHA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 03 de setembro de 2023, contados a partir do dia 04 de maio de 2023, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 02 de maio de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: COMERCIAL GOIS EIRELI-EPP
Objeto: Contratação de empresa para construção de 10 (dez)

abrigos de ônibus.
Valor: R\$ 324.564,30 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Vigência do Contrato: 15 de maio de 2023 a 14 de novembro de 2023.

Data de Assinatura: 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Decreto Nº. 3413/2023
De 15 de maio de 2023

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2023, e dá outras providências."

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Do Município De Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Federal: Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição

Considerando o disposto no § 3º do artigo 39 da Constituição Federal; Considerando a Medida Provisória nº 1172, de 2023 (Reajuste do valor do salário mínimo), edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. A partir de 1º de maio de 2023, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Canarana/MT será de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário a R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º. A partir de 1º de maio de 2023, não terão valor inferior a R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVICAN.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o disposto nos artigos 1º e 2º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 15 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria nº290/2023
De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gleicky Jhone da Silva Magalhães** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Gleicky Jhone da Silva Magalhães**, ocupante do cargo de Assessor de Serviços da Saúde, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 19 de junho de 2023 a 03 de julho de 2023; e,

- O último período, 15 dias, 15 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2022 a 31/03/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº234/2023
De 03 abril de 2023.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Henrique Minante da Silva** para exercer o cargo de Coordenador Educacional da Educação Básica, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

6º TERMO ADITIVO ao contrato nº 098/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CANARANA-MT e a empresa CLINICA DA FAMILIA EIRELI.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 15 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FERIA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

JOSE ROBERTO VIEIRA

CONTRATADA

ANDREIA CECATTO Portaria nº 160/2023 de 23/02/2023 FISCAL DE CONTRATO	ROSMERI BERNADETE ANSCHAU Portaria nº 160/2023 de 23/02/2023 FISCAL DE CONTRATO
FRANCIELY REJANE STORCH Portaria nº 160/2023 de 23/02/2023 FISCAL DE CONTRATO	MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO Portaria nº 160/2023 de 23/02/2023 FISCAL DE CONTRATO
CLEUNIR PRAEDES PEIXOTO Portaria nº 160/2023 de 23/02/2023 FISCAL DE CONTRATO	SILVANA GOMES WECHWERT Portaria nº 160/2023 de 23/02/2023 FISCAL DE CONTRATO
DAIANA DA ROSA MORAIS Portaria nº 160/2023 de 23/02/2023 FISCAL DE CONTRATO	THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS Portaria nº 160/2023 de 23/02/2023 FISCAL DE CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: _____ 02: _____

Nome> Nome>

Cpf Cpf

DECRETO Nº. 3413/2023

Decreto Nº. 3413/2023

De 15 de maio de 2023

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de maio de 2023, e dá outras providências. "

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Do Município De Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 39 da Constituição Federal;

Considerando a Medida Provisória nº 1172, de 2023 (Reajuste do valor do salário mínimo), edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. A partir de 1o de maio de 2023, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Canarana/MT será de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário a R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º. A partir de 1º de maio de 2023, não terão valor inferior a R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVICAN.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o disposto nos artigos 1º e 2º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 15 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº290/2023

Portaria nº290/2023

De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gleicky Jhone da Silva Magalhães** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Gleicky Jhone da Silva Magalhães**, ocupante do cargo de Assessor de Serviços da Saúde, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 19 de junho de 2023 a 03 de julho de 2023; e,

- O último período, 15 dias, 15 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2022 a 31/03/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria